



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 104 de 23 de maio de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 150 de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias**, instituído pela Portaria Nº 31 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 3º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Adriano Armando do Amarante	1331885	Filosofia
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Ciências Sociais/Sociologia
Dilnei Abel Daros	3283958	História
Jaqueline Russczyk	1822776	Ciências Sociais/Sociologia
Maíra Bernardi	1319350	Pedagogia
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Geografia
Maurício Ivan dos Santos	2577684	História/Geografia
Naiara Greice Soares	2297104	Letras - Língua Brasileira de Sinais
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Geografia
Vicente Zatti	1576833	Filosofia

Art. 4º Designar as servidoras Leila de Almeida Castillo, matrícula SIAPE nº 1889474, e Sandra Cristina Donner, matrícula SIAPE nº 1993544, como membros colaboradoras deste núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.